

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN
Inscrita no CNPJ sob nº 92.802.784/0001-90
NIRE nº 43300015921

ATA Nº 20/2019 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Às 16h (dezesesseis horas) do dia 30 (trinta) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede social da Companhia, à rua Caldas Júnior nº 120-18º andar, Centro Histórico, CEP 90010-260, em Porto Alegre/RS, reuniram-se os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN** para, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, eleger, em atenção à indicação pelo Acionista Controlador - Estado do Rio Grande do Sul, os novos Diretores de Inovação, Relacionamento e Sustentabilidade e Diretor Comercial para composição da Diretoria da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN. Os indicados deverão assumir as funções a partir de 21/11/2019 e completarão o mandato dos demais diretores eleitos no dia 02-01-2019, na conformidade do § 1º do Art. 10 do Estatuto Social. Eleitos: **DIRETORA DE INOVAÇÃO, RELACIONAMENTO E SUSTENTABILIDADE**, em substituição a Jean Carlo Flores Bordin, **LILIANI ADAMI CAFRUNI**, brasileira, casada, Advogada, Carteira de Identidade nº 6068235891–SSP/RS e CIC nº 965.340.360-53, residente e domiciliada à Rua José de Alencar nº 1255, ap. 501 Bairro Menino Deus, CEP 90880-481, no Município de Porto Alegre. Na conformidade do § 1º do Art. 10 do Estatuto Social cominado com o Inciso VI do Art. 13 da Lei Nº 13.303/2016, o término do mandato do substituto coincidirá com o do membro substituído o qual havia sido eleito pelo período de 2 anos, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02-01-2019, podendo ser reeleita; **DIRETOR COMERCIAL**, para ocupar a vaga existente, **JEAN CARLO FLORES BORDIN**, brasileiro, divorciado, Bacharel em Administração, Carteira de Identidade nº 1063401151-SSP/RS e CIC nº 927.259.530-49, residente e domiciliado à Rua Francisco Manoel nº 231, ap. 301 Vila Zulmira, CEP 97100-000, no Município de Santa Maria. Fica consignado que, para não haver descontinuidade dos trabalhos, o Sr. Jean Carlo Flores Bordin apresentará seu pedido de exoneração das funções de Diretor de Inovação, Relacionamento e Sustentabilidade, para as quais havia sido eleito em 02-01-2019, conforme registrado na ATA Nº 01/2019 de reunião do Conselho de Administração, ao término do dia 20/11/2019. Na conformidade do § 1º do Art. 10 do Estatuto Social, o período de seu mandato terminará na mesma data estipulada na sua eleição anterior realizada na Assembleia Geral Extraordinária, de 02-01-2019 na qual fora eleito pelo período de 2 anos, podendo ser reeleito. A remuneração será aquela que foi fixada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 02 de Janeiro de 2019, ou seja: R\$ 11.423,46 + R\$ 11.423,46, correspondentes a honorários e gratificação de representação, respectivamente. Ressalta-se, porém, que ficam mantidos os direitos de opção, com validade abrangente para todo o período de duração de seu mandato, a título de vencimento básico da remuneração a que faz jus como empregado da Companhia em razão de seus vínculos empregatícios, incluídas todas as respectivas vantagens decorrentes de cláusulas de Acordo Coletivo de Trabalho e dispostas em regra constitucional e legislação ordinária, acrescida, sempre, da gratificação de representação atribuída ao cargo de Diretor. Os integrantes da Diretoria, Diretor de Operações, Diretor Administrativo e Diretor Comercial, atendem ao disposto no Artigo 22 do Estatuto Social. Os membros da Diretoria, eleitos nesta data, serão investidos em seus cargos na data de 21/11/2019, mediante assinatura de Termo de Posse. Em decorrência da eleição de novos Diretores registramos a seguir a **composição da Diretoria da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN**, a partir do dia 21 de Novembro de 2019: **DIRETOR-PRESIDENTE - ROBERTO CORREA BARBUTI**, brasileiro,

casado, Bacharel em Administração, Carteira de Identidade nº 8.796.501-X-SSP/SP e CIC nº 076.238.618-59, residente e domiciliado à Rua Doutor Melo Alves nº 690 ap. 201, Bairro Cerqueira César, CEP 01417-010, no Município de São Paulo/SP; **DIRETOR DE EXPANSÃO - JULIO ELOI HOFER**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, Carteira de Identidade nº 2028661722-SSP/RS e CPF nº 394.598.880-20, residente e domiciliado à Rua Carlos Pasinato nº 75 ap. 801, Bairro Centro, CEP 92.310-160, no Município de Canoas; **DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES - JORGE LUIZ COSTA MELO**, brasileiro, casado, Economista, Carteira de Identidade nº 6008666247-SSP/RS e CIC nº 149.304.120-72, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua São Manoel nº 1584 ap. 506, Bairro Rio Branco – CEP 90620-110; **DIRETOR DE OPERAÇÕES – ANDRÉ BELTRÃO FINAMOR**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade nº 7050472054SSP/RS e CIC nº 665.005.240-04, residente e domiciliado à Rua Santos Neto nº 192 ap. 503, Bairro Petrópolis, CEP 90.460-090, no Município de Porto Alegre; **DIRETOR ADMINISTRATIVO – FABIANO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, Tecnólogo em Gestão Pública, Carteira de Identidade nº 8083137342-SSP/RS e CIC nº 830.609.360-72, residente e domiciliado à Rua Henrique Stefani nº 1150 Casa 23, Bairro Igara, CEP 92.412-216, no Município de Canoas; **DIRETORA DE INOVAÇÃO, RELACIONAMENTO E SUSTENTABILIDADE – LILIANI ADAMI CAFRUNI** (acima qualificada); **DIRETOR COMERCIAL – JEAN CARLO FLORES BORDIN**, (acima qualificado). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ATA que é assinada pelos Conselheiros.

AUGUSTO ARNOLD FILHO

Presidente do Conselho

ROBERTO COREA BARBUTI

Conselheiro

JOSÉ LUIZ AMARAL MACHADO

Conselheiro

GIOVANNI FIORESE

Conselheiro

PAULO ROBERTO MONSCHAU BERTA

Conselheiro

MARIO ENGLER PINTO FILHO

Conselheiro

LUIZ GUSTAVO DE SOUZA

Conselheiro